



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-GAB-CCP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Campinas, 06 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo nº: PMC.2023.00004747-22

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Chamada Pública nº 04/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas

A Comissão Permanente de Chamada Pública, em face da apuração de resultado da análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada Pública nº 04/2023, com base nos documentos juntados nos autos do processo em epígrafe decide por:

1)HABILITAR os grupos formais representativos de agricultores familiares relacionados abaixo, por ordem de classificação geral segundo os critérios de seleção e prioridades:

- a)** Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região (COOPARDENSE), CNPJ nº 10.792.350/0001-91;
- b)** Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRUL), CNPJ nº 11.016.446/0001-20;
- c)** Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região (COAAF);
- d)** Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo (COAPAR), CNPJ nº 04.455.745/0001-04;
- e)** Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira (COOPERQUIVALE), CNPJ nº 17.839.149/0001-61;
- f)** Associação Brasileira dos Produtores Rurais Frutos da Terra (FRUTOS DA TERRA), CNPJ nº 49.904.723/0001-04;
- g)** Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande (COOPMAVIG), CNPJ nº 02.260.443/0001-47;
- h)** Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu (COOPERAGUA), CNPJ nº 10.218.502/0001-47;
- i)** Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado (COOPERCONSTESTADO), CNPJ nº 02.484.235/0001-21;
- j)** Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda (TERRA LIVRE), CNPJ nº 10.568.281/0001-37.
- k)** Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda (NOSSA TERRA), CNPJ nº 05.047.086/0001-21;

l) Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê (COPAVIDI), CNPJ nº 08.971.433/0001-04, e;

m) Cooperativa Vinícola Garibaldi (GARIBALDI), CNPJ nº 90.049.156/0001-50.

2) INABILITAR os grupos abaixo relacionadas por apresentar documentos de habilitação em desacordo com o exigido no item 6, incorrendo no que prescreve o subitem 7.9.1.

3) CLASSIFICAR em primeiro lugar os Projetos de Venda dos grupos formais abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

a) Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região (COOPARDENSE), para o item 2, quantidade parcial de 242.420 kg (R\$ 4,95), no valor total de R\$ 1.199.979,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e cem reais);

b) Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRUL) – para o item 5, quantidade parcial de 240.000 uni (R\$ 2,50), no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

c) Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região (COAAF), para o item 5, quantidade parcial de 400.000 uni (R\$ 2,50), no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

d) Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo (COAPAR), para o item 3, quantidade total de 150.000 kg (R\$ 39,75) e o item 4, quantidade total de 30.000 kg (R\$ 48,62), no valor total de R\$ 7.421.100,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil e cem reais);

e) Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira (COOPERQUIVALE), para o item 5, quantidade parcial de 200.000 uni (R\$ 2,50), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

f) Associação Brasileira dos Produtores Rurais Frutos da Terra (FRUTOS DA TERRA), para o item 6, quantidade parcial de 79.000 L (R\$ 15,13), no valor total de R\$ 1.195.270,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e duzentos e setenta reais);

g) Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande (COOPMAVIG), para o item 5, quantidade parcial de 160.000 uni (R\$ 2,50), no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

h) Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado (COOPERCONSTESTADO), para o item 6, quantidade parcial de 58.000 L (R\$ 15,13), no valor total de R\$ 877.540,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais);

i) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda (TERRA LIVRE), para o item 6, quantidade parcial de 63.000 L (R\$ 15,13), no valor total de R\$ 953.190,00 (novecentos e cinquenta e três mil e cento e noventa reais);

j) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda (NOSSA TERRA), para o item 2, quantidade parcial de 187.580 kg (R\$ 4,95), no valor total de R\$ 928.521,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais);

O valor global da Chamada Pública é de R\$ 15.075.600,00 (quinze milhões, setenta e cinco mil e seiscentos reais). Os demais classificados estão listados no mapa de classificação por item, juntado nos autos do processo administrativo em epígrafe.

4) DECLARAR FRACASSADO o Item 1 por não haver projetos de venda para o item.

5) **FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 13 do edital.

6) **CONVOCAR** os grupos formais classificados em primeiro lugar para apresentarem os documentos técnicos e as amostras dos produtos contemplados, nos termos do item 12 do Edital.

Campinas, 6 de dezembro de 2023.

Publique-se nos termos da Lei.

Expedito Ribeiro de Carvalho Junior

Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, Presidente da Comissão**, em 06/12/2023, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9735322** e o código CRC **68BB822C**.